

## RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dá publicidade às Notas Técnicas Sufis nº 1, de 19 de janeiro de 2024, Cogeia nº 1, de 22 janeiro de 2024, Corat/Suara nº 28, de 25 de janeiro de 2024, Coana nº 6, de 17 de janeiro de 2024, Sutri/Cocaj nº 3, de 18 de janeiro de 2024 e Copav nº 2, de 25 de janeiro de 2024.

**O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 13 do Decreto nº 11.545, de 5 de junho de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o teor das Notas Técnicas que detalham os resultados trimestrais dos indicadores constantes do Anexo II da Resolução CGPP nº 2, de 30 de agosto de 2023 e o resultado trimestral consolidado do IEI-RFB, conforme Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

*Assinatura digital*

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

Coordenador do Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil

## Anexo Único

1. Fazem parte desta resolução as seguintes Notas Técnicas:
  - a. Nota Técnica Sufis nº 1, de 19 de janeiro de 2024.
  - b. Nota Técnica Cogea nº 1, de 22 janeiro de 2024.
  - c. Nota Técnica Corat/Suara nº 28, de 25 de janeiro de 2024.
  - d. Nota Técnica Coana nº 6, de 17 de janeiro de 2024.
  - e. Nota Técnica Sutri/Cocaj nº 3, de 18 de janeiro de 2024.
  - f. Nota Técnica Copav nº 2, de 25 de janeiro de 2024.



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 31/01/2024 18:55:44 por Robinson Sakiyama Barreirinhas.

Documento assinado digitalmente em 31/01/2024 18:55:44 por ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS.

Esta cópia / impressão foi realizada por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 31/01/2024.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP31.0124.19574.MT66**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**12B1759EE18D92F23E41E3FBA9B9CF56EA2579E10394F2C46F58DEC094F04E00**